Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, QUINTA FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020 – EDIÇÃO N° 003

RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

"Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis pertencentes a este Poder Legislativo, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, as quais lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder á baixa do patrimônio da Câmara Municipal dos bens descritos e avaliadas no Anexo Único desta Resolução que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 2º- Fica ainda, autorizado o Presidente da Mesa Diretora a doar os referidos bens às entidades sociais sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública do município para destinar os mesmos na forma que melhor lhes convir.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, ao 14 dia do mês de maio de 2020.

Anexo único do Projeto de Resolução n° 002/2020

RELATÓRIO PATRIMONIAL

1- IDENTIFICAÇÃO PRODUTOS PARA DAR BAIXA

Nº QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
07	MESA DE ESCRITÓRIO 1.20M C/ 02 GAVETAS
01	COFRE DE AÇO 0,50 X 1,00 M

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 14 dias de maio de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 003, 14 de Maio de 2020

Ver. Cícero Cruz de Araújo
Presidente





Registro Nº: D20200514003